



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano IV • Nº 476 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 072/2018 - DE 10 DE MAIO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para assinar contrato para construção de casas de interesse social junto à Caixa Econômica Federal, no dia 11/05/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.472/2018 - DE 14 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARENTE EM TRATAMENTO DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de licença para acompanhar parente em tratamento de saúde, devidamente formalizado pela servidora e o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 2195/2018, da Assessoria Jurídica do Município, favorável a concessão da licença.

R E S O L V E:

Art.1º) CONCEDER à servidora municipal, **Sra. Márcia Coelho Primo**, Auxiliar de Higiene Bucal, efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para acompanhamento de parente em tratamento de saúde pelo período de 30(trinta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de: 09/05/2018 a 09/06/2018.

Parágrafo Único: A concessão da presente licença, não gerará prejuízo na remuneração integral da Servidora.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 (nove) de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03

NOTIFICADA: N.A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.140.429/0001-06
REPRESENTANTE: ALEXANDRE COSTA DE CARVALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 007/2018
TOMADA DE PREÇO: 004/2017
CONTRATO DE REPASSE CEF: Nº 0325937-92/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO, neste ato representada pela Gestora Lires Teresa Ferneda, CPF nº 577.537.171-20, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa N.A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, iniciar as obras de Pavimentação e drenagem em vias urbanas no Setor Dantas 1ª etapa Município de Guaraí – TO, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 007/2018, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. A urgência na execução da referida obra se deve ao fato de ser um Contrato de 2010 e o Município ter sido notificado para conclusão da obra em 17/06/2016.

Guaraí – TO, 16 de maio de 2018.

LIRES TERESA FERNEDA
 Gestora Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 HABITAÇÃO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 077/2018 - DE 10 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELA GERÊNCIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO PARA PROTOCOLAR NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no dia 11/05/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício 159A/2018 e protocolo, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
 Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
 Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 078/2018 - DE 14 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3416, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/TO E CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, nos dias 16 e 17/05/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme convites e cronogramas, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
 Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
 Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 079/2018 - DE 14 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), mais passagem de volta em vam no valor de R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte do Servidor Municipal, Srª. ELSON DE ARAÚJO LEAL – SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 254, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/TO, nos dias 16/05/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme convite e cronograma, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
 Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
 Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 080/2018 - DE 14 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/TO E CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, nos dias 16 e 17/05/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme convites e cronogramas, anexos.



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 081/2018 - DE 15 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (**UMA E MEIA**) diárias, no valor de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **MARIA DA CRUZ SILVA, ASSESSORA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3411, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 17/05/2018, devido a reunião iniciar-se as 8h, a servidora deverá se deslocar no dia 16/05/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme convite e cronograma anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 006/2018

Processo nº: 031.02.007/2018

Pregão Presencial: nº 005/2018

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI-TO.

Contratada: MARCA TRATORES VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o n.º 04.724.715/0003-00

Signatária: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01(um) veículo tipo pick-up, cabine dupla 4x4 (diesel), para utilização do transporte nos trabalhos da equipe de saúde, do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí e para atender com maior eficiência os usuários do SUS.

Data de Assinatura: 16/04/2018.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1	Pick-UP I200 Triton SPORT MT, Ano/modelo 2018/2018, Zero(0) quilômetro, Cor Branca, Cabine Dupla, 04 portas, Diesel, Turbo Intercooler, Motor Mivec 2.4 Diesel, Potência 190CV, Tração "Easy Select", Conforme o Termo de Referência.	MITSUBISHI	137.500,00	137.500,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

